Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL Cada vez melhor

34/06

=PROJETO DE LEI N.º 027 2006= PM

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 21/02/06
CM-PALMITAL 23/02/06
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL A INCLUIR O ENSINO FUNDAMENTAL NA EMEI MIGUEL BUENO VIDAL

A Câmara Municipal de Palmital, ***APROVA:-***

Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Palmital autorizada a incluir o ensino Fundamental na EMEI Miguel Bueno Vidal, que passa a chamar-se **EMEIF Miguel Bueno Vidal.**

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessárias.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 23 de julho de 2006

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=C.

APROVADO
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 1ª e 2ª
POR unanimidade + Emenda
SESSÃO Extraordinária DE 27/07/06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
M. Palmital 27/07/06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 27/07/06
OFÍCIO Nº 151/06
Ref:
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL Cada vez melhor

34/06

=PROJETO DE LEI N.º ~~023/2006~~= PM

JUSTIFICATIVA:-

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 023/2006 que trata da autorização para incluir o Ensino Fundamental na Escola Municipal de Educação Infantil Miguel Bueno Vidal.

Cumpre-nos informar que esta administração investiu recursos próprios na construção de mais 451,18 m2, que somados aos 353,82 m2 existentes, transformou o prédio numa escola ampla e adequada para acolher alunos do ensino infantil e fundamental.

Também é importante destacar o crescimento do Bairro São José e outros, como a entrega do Conjunto Habitacional Albino Rainho, quando 94 famílias passaram a residir muito próximos da referida escola e portanto, justificando nossa intenção de oferecer ensino de qualidade para nossas crianças.

Certos do acolhimento à nosso Projeto, tomamos a liberdade de solicitar a máxima urgência na apreciação, tendo me vista a proximidade do retorno às aulas, quando esperamos já estarmos autorizados a acolher os novos alunos da escola em questão.

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=